



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇ 1458 /2004

MOÇÃO N°
(Do Sr. Deputado Brunelli)

S 100
Em 27/05/04

Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em
ordem de discussão, para votação no Distrito
Federal, para votação em Ordem de Dia:

Em 27/05/04

Pardo Sérgio Guimarães no Sobre
Carta da Assessoria de Plenário

Parabeniza o senhor **DORCAS FONSECA DE CARVALHO GUIMARÃES**, pelo excelente trabalho realizado frente ao Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, em Planaltina.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar o senhor **DORCAS FONSECA DE CARVALHO GUIMARÃES**, pelo excelente trabalho realizado frente ao Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, em Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

O trabalho do Defensor Público é de suma importância para a função jurisdicional do Distrito Federal, incumbindo-lhe prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma da Lei Complementar nº 80, de 1994.

Trata-se de um serviço essencial, que orienta as comunidades mais carentes do Distrito Federal, para garantia de seus direitos básicos de cidadania e respeito.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o doutor **DORCAS FONSECA DE CARVALHO GUIMARÃES**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação da presente.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROT
moç 1458 04
Fls. 1... 01 m...